

SOLUÇÕES PARA UMA SOCIEDADE JUSTA

RENATO ZOUAIN ZUPO

Juiz de Direito, professor de Direito Civil e de Legislação Penal Especial da Uniaraxá, bacharel em Direito pela PUC/MINAS, Especialista em Ciências Penais pela PUC/MINAS, pós-graduando em Direito Processual pela UVB/IELF.

Resumo

Somos um povo quincentista que provém da miscigenação de degredados, negros africanos e indígenas indolentes, e por conta disto nossa história nunca foi feita de sangue, mas de conchavos políticos e negociatas espúrias. É neste canhestro panorama que se quer administrar justiça no Brasil. No que diz respeito ao índice de inteligência medido pela ONU os brasileiros ocupam uma das piores colocações. No governo neoliberal de Fernando Henrique Cardoso ouviram-se promessas de criação de novas escolas, diminuição do analfabetismo e ampliação do ensino superior, mas o que se vivificou foi a proliferação de faculdades, sucateamento do professorado e o assustador nível das escolas e dos alunos. O legislador pátrio pouco tem contribuído para elaboração de leis que solucionem o problema. É preciso dar cultura ao estudante, melhorar o ensino, valorizar os professores, para que tenhamos uma sociedade justa.

Palavras-chave: Educação, justiça, Legislativo, Judiciário.

Abstract:

We are a quincentista people who provém of the miscegenation of banished, black Africans and indolent aboriginals, and on account of this our history never was made of blood, but of conchavos politicians and spurious suspicious transactions. Panorama is in this canhestro that if wants to manage justice in Brazil. In what it says respect to the index of intelligence measured for the ONU the Brazilians they occupy one of the worse ranks. In the neoliberal government of Fernando Enrique Cardoso promises of creation of new schools, reduction of the illiteracy had heard and magnifying of superior education, but what it was vivified it was the proliferation of faculties, trashing of the teaching staff and the frightful level of the schools and the pupils. The native legislator little has contributed for elaboration of laws that solve the problem. She is necessary to give culture to the student, to improve education, to value the professors, so that let us have a society joust.

Key-words: Education, justice, Lcgislative, Judiciary.

Sumário: 1. Introdução. 2. Educação: Estelionato Coletivo. 3. A unanimidade burra. 4. Uma análise crítica da impunidade. 5. Justiça, ainda que tardia.

1 INTRODUÇÃO

Somos um povo quincentista que provém da miscigenação de degredados, negros africanos e indígenas indolentes, e por conta disto nossa história nunca foi feita de sangue, mas de conchavos políticos e negociatas espúrias. O grito de independência deveu-se muito mais à conveniência da Coroa Portuguesa do que aos interesses do Brasil Colônia. Dos inconfidentes mineiros, Tiradentes era o mais inexpressivo, no entanto foi trucidado como bode expiatório porque era o único plebeu dentre os conjuradores. A certo tempo de nossa história “mudamos de dono” e passamos a ser controlados pelos interesses globalizantes do mundo capitalista, e como em toda sociedade aberta alguns perdem para que outros ganhem, coube-nos a pior parte. Produzimos de tudo, mas tudo nos falta.

É neste canhestro panorama que se quer administrar justiça no Brasil. Mais do que a justiça, é neste estado de coisas que se pretende administrar o caos. Em um país em ruínas não há como prosseguir na utopia da busca de um Poder Judiciário perfeito, quando não se tem cultura satisfatória, educação digna, saúde e segurança de boa qualidade. Se tudo está ruim, porque somente a Justiça escaparia de semelhante naufrágio social?

Está claro que, se a perfeição é divina, também não é necessário que trilhemos caminho distinto e contrário a ela, embrenhando-nos cada vez mais na crise e na lama. Se com o passar dos anos auferimos qualidade tecnológica, aumentando expectativa de vida, acesso à informação, aprimorando alguns serviços públicos essenciais, também é verdade que o brasileiro hoje vive pior do que há trinta anos atrás. Por quê? As respostas passam pela crise institucional seríssima que passamos, atravessa um Congresso Nacional decepcionante e finda na impunidade, na insegurança, na profana terra de ninguém que se chama Brasil.

Explicar estes caminhos, encontrando soluções que impeçam a marcha inevitável rumo a uma guerra civil social que já se avizinha a passos lépidos. Este o objetivo deste trabalho.

2 EDUCAÇÃO: ESTELIONATO COLETIVO

Dentre vários estudos que proporciona, a ONU – Organização das Nações Unidas- também mede o índice de inteligência humana, e neste quesito os brasileiros ocupam uma das piores colocações, sobrepujando apenas algumas nações africanas abaixo da linha da miséria.¹

Durante o governo neoliberal de Fernando Henrique Cardoso ouviram-se promessas, depois executadas, de criação de novas escolas, diminuição do analfabetismo e ampliação do ensino superior. Esta, como já dito, a promessa.

Na realidade se vivificou a proliferação destrambelhada de faculdades, o sucateamento do professorado muitíssimo mau pago e o assustador nível das escolas e dos alunos.

Os problemas da classe trabalhadora, *proletária* para Marx, nascem no seio familiar, como de resto tudo nasce. Lá é que se observa a gênese do ser humano idiotizado pela mídia deformadora de opinião. Naquela pequenina célula social que é a família surgem as perigosas inversões de valores que não são coibidas pelos pais, titulares do poder familiar sobre os filhos. Neste capitalismo selvagem ambos os genitores precisam trabalhar, e muito, para a manutenção de um status mínimo indispensável para um povo que vale pelo que aparenta ser, não pelo que é². É neste cenário lamentável que crescem os filhos, cuidados por babás ou parentas destituídas de qualquer berço intelectual, quando não pela “babá eletrônica” que impulsiona um consumismo frenético e uma sexualidade cada dia mais prematura³.

¹ “É o Senhor quem dá a sabedoria. Da Sua boca vem a compreensão e a verdade. Tudo isso Ele oferece a quem O ama e obedece. Ele é um escudo que protege quem obedece a Deus de todo o coração. Ele separou o caminho da sabedoria para os justos; Ele mesmo protege e guarda ao caminho por onde os justos devem andar. Deus fará de você uma pessoa justa, equilibrada e que sabe tomar decisões certas. Porque a sabedoria estará no centro de sua vida e você se alegrará em conhecer a verdade. O bom senso e a inteligência protegerão você de decisões erradas. Eles não deixarão que você ande pelo caminho do mal, ou viva junto do homem que só sabe criticar e ofender os outros. Eles afastarão você dos homens que preferem andar pelos escuros caminhos do pecado em vez de andar pelo caminho da justiça, que ficam alegres quando praticam o mal e vêem outros cometer crimes e maldades. Eles nunca fazem nada de bom pois seus caminhos são tortos e sempre se desviam da verdade” (*Provérbios, 2.6/15*).

² “Según te adentras en ti mismo y en ti mismo ahondas, vas descubriendo tu propia inanidad, que no eres todo lo que eres, que no eres lo que quisieras ser, que no eres, en fin, más que nonada. Y al tocar tu propia nadería, al no sentir tu fondo permanente, al no llegar ni a tu propia infinitud ni menos a tu propia eternidad, te compadeces y te enciendes en doloroso amor a ti mismo, matando lo que se llama amor propio, y no es sino una especie de delectación sensual de ti mismo, algo como un gozarse a sí misma la carne de tu alma. El amor espiritual a sí mismo, la compasión que uno cobra para consigo, podrá acaso llamarse egoísmo; pero es lo más opuesto que hay al egoísmo vulgar. Porque de este amor o compasión a ti mismo, de esta intensa desesperación, porque así como antes de nacer no fuiste, así tampoco después de morir serás, pasas a compadecer, esto es, a amar a todos tus semejantes y hermanos en aparenacialidad, miserables sombras que desfilan de su nada a su nada, chispas de conciencia que brillan un momento en las infinitas y eternas tinieblas. Y de los demás hombres, tus semejantes, pasando por los que más semejantes te son, por tus convivientes, vas a compadecer a todos los que viven y hasta a lo que acaso vive pero existe” (*Miguel Unamuno, Obras selectas, Madrid, Espasa, 1998, p. 137*).

³ “Pergunto aos escandalizados: queriam que homens, mulheres e crianças rudes, que da árvore da vida só receberam os frutos podres, seres humanos enganados, ludibriados, famintos e sedentos de justiça se comportassem como secretários do Itamaraty?” (*Fausto Wolff, “A Terra Prometida”, no PASQUIM 21, 09/04/2.002*).

São estas crianças que são entregues à escola, ainda em seus tenros anos. Como já se sabe, seus pais até então não educaram a prole, depositando no imenso professorado mal pago suas esperanças vãs de que se conserte, em quatro horas de aula, o que as outras vinte horas do dia cuidam de destruir logo em seguida.

Aqui merece breve parêntese a situação do magistério no país. É opinião de qualquer pedagogo a enorme importância desta profissão diante do panorama atual da juventude brasileira. Porém, dicotomicamente, a profissão não é valorizada e o ensino tende a ser aviltado porque há lendária tendência de se considerar a magistério uma espécie de segunda opção profissional para aqueles que não lograram galgar ocupações mais nobres dentro de suas respectivas áreas de conhecimento humano.

Em assomo, é desconcertante pretender que se privilegie o ensino no Brasil, porque tende a suprir o berço familiar em franca decadência, e ao mesmo tempo não se valorize como se deve o profissional do magistério. Em consequência, os professores preparam-se menos para lecionar e muita vez utilizam a regência de classe como trampolim para outras carreiras mais abastadas.

É irônico que se vilipendie o professor, quando o ensino particular é um negócio de lucro crescente, porque mercadeja conhecimento, talvez a única válvula de escape ainda existente entre as castas sociais e que permita a ascensão profissional ainda possível nestes rincões em que avulta a diferença de classes.

Na verdade, quando por aqui se fala em ensino, não se pode desprezar a crua realidade de uma nação em que as estatísticas de diminuição do analfabetismo e do acesso ao terceiro grau são mais importantes do que efetivo nível de aprendizagem do aluno de nossas escolas públicas e privadas. Como já se disse, para o neoliberalismo vigente bastam os números, sem reflexões mais profundas e sem preocupações que não a queda da evasão escolar. Em verdade, os números dizem da diminuição do analfabetismo, mas a dura realidade é que nosso mercado de trabalho está repleto de analfabetos funcionais, que são aquelas pessoas que passaram pelo ensino fundamental, pelo ensino médio, e mesmo assim não sabem exercer qualquer atividade rotineira ligada à leitura ou à escrita.

Aplicar-se aqui o *new deal* de Franklin Delano Roosevelt resultaria em utopia ineficaz, porque um país em desenvolvimento não seria capaz de destinar mais da metade de sua receita unicamente ao ensino. Também seria impossível melhorar a educação que aí está, sem a modificação ampla da mentalidade de gestão do magistério. Nos países da América do Norte e da Europa, o acesso às universidades é o caminho para os poucos mais capazes, uma etapa importante da carreira estudantil que não é amplamente disponibilizada porque deve

obrigatoriamente resultar de uma conquista árdua somente vencida pelos mais eficientes. Por aqui, fez-se sofisma com estes argumentos, para confundirem-se as premissas. Em nosso país confunde-se o direito ao livre acesso às universidades com a facilitação burlesca deste acesso, do que resulta a proliferação de faculdades, a formação acadêmica chula, atirando-se no mercado profissionais pouco preparados em quantidade impressionante, o que vulgariza as profissões de nível superior. Em um país verdadeiramente livre, em que não se deturpa o conceito de democracia e de equidade, o livre acesso ao ensino superior assim *o é porque possível a todos que se esforçam e que o mereçam.*

Como conseqüência lógica da banalização da cultura, e porque somos governados por bacharéis em Direito e cientistas travestidos de políticos, não poderíamos mesmo ter uma administração pública adequada a nossos anseios. O neoliberalismo da inconseqüência permanece recrudescido e vestido de vermelho. Ao sacolejo das árvores caem quarenta bacharéis em Direito, graduam-se cientistas pela Internet, médicos se formam na Bolívia. Estes os futuros dirigentes da nação, e é desta forma que se origina a crise institucional que vivemos.

3 A UNANIMIDADE BURRA

Nelson Rodrigues, maior dramaturgo brasileiro, ao dizer de futebol preconizava que *"toda unanimidade é burra"*⁴, o que deve ser transportado para nossa classe política, uma vez que somos um país heterogêneo de gentes as mais díspares, e naturalmente nossos congressistas igualmente não primam pela homogeneidade, a não ser em um ponto: a ineficiência.

Para lembrar-se de outro brasileiro famoso, fiquemos com Edson Arantes do Nascimento, o Pelé, que disse (e foi ridicularizado como oportunista e populista) que *o brasileiro não sabia votar*, no início da década de 70. De lá para cá viu-se que a frase estava correta e que a situação, que então já era péssima, somente deteriorou.

Há brilhantes parlamentares ocupando as tribunas das casas legislativas do sistema político bicameral que orienta nosso sistema de governo. Existem os bons, mas são poucos, a maioria sem dotes de mando partidário ou de bancada. Ocorre do político investir-se bom no Poder Legislativo, e paulatinamente ir sucumbindo ao amesquinamento de suas funções e ao jogo de interesses internos que, se o conheçêssemos, dar-nos-ia engulhos. Poucos resistem para honrar as

⁴ RODRIGUES, Nelson, "Á Sombra das Chutciras Imortais", Coletânea organizada por Ruy Castro, Cia das Letras, São Paulo, 1.993.

cores da bandeira, e estes poucos, lamentavelmente, não fazem verão.

Legisla-se muito mal no país, e talvez para maquiari esta deficiência, partem os maus parlamentares para os holofotes das CPI's, em que fingem-se magistrados instrutores valendo-se de um remédio constitucional deliberado visando congressistas que fossem, também, estadistas, o que por aqui é quase fantasioso crer. No corolário de suas infelizes iniciativas de investigação, despem-se do pudor para defenestrar acusados, esquecendo-se que "*reu sacra est*".

A produção legislativa, nos últimos anos, é abundante e proficua, mas tende a criar problemas ao invés de estancá-los. Muitas das leis por aqui produzidas mal saem do forno já se encontram questionadas quanto à eficácia e a constitucionalidade, servindo como exemplos recentes a Lei de Armas, a Lei de Crimes Hediondos, a Reforma da Previdência que criou a contribuição "para o além" dos inativos, dentre outras. Ou seja, no ímpeto de ser prolífico, o legislador pátrio acaba sendo leviano, porque parte da idéia de que as leis, por si só, retificarão a nação, o que é um raciocínio rasteiro que transborda os limites do razoável, uma vez que o Direito Positivo presta-se a regular as relações sociais em andamento, respeitando-se as características de um povo em sua *normalidade* cultural. Ocorre que, no Brasil, tende-se à produção de leis que regulem conflitos sociais ainda por vir, presumindo-se equivocadamente a possibilidade de manipulação do povo como se fosse um títere, esquecendo-se o legislador que não se vive no país normalidade social, política ou cultural há muito tempo.

De nada adianta a proibição, na prática, das armas de fogo no Brasil, quando a insegurança pública impede que o cidadão confie em seus órgãos de combate ao crime. Não dá para se desarmar a população, quando a segurança que se lhe oferece não é de boa qualidade. O recrudescimento das penas, isoladamente, somente cria as rebeliões nos presídios, e quando estas ocorrem o que mais se vê é o nosso poder armado abrindo mão da hierarquia para fazer concessões perigosas aos integrantes de quadrilhas que hoje formam um verdadeiro Estado paralelo. O aumento da arrecadação de impostos, quando não se vê o retorno deste imposto no bem estar coletivo que realmente importa, torna o nacional o mais tendencioso dos sonegadores.

É por estas e outras que, dizia Miguel Reale, para o cumprimento da lei, não basta que esteja em vigor. Deve também possuir a necessária eficácia, e de ineficácias em ineficácias vem se construindo a longa carreira de desacerto de nossa casa legislativa de péssimos exemplos. Em um momento, invade-a a Polícia Federal para prender corruptos. Em outro, são baderneiros que transformam o Congresso Nacional em casa da mãe Joana. Por qualquer ângulo de visada, a crise institucional somente se agrava, porque fica cada vez mais claro que a classe política é questionada porque *a)* não faz o que deveria fazer (leis eficientes);

e b) faz o que *não* deveria fazer (participa ativamente de escândalos e conchavos, picadeiros de circo e CPI's).

4 UMA ANÁLISE CRÍTICA DA IMPUNIDADE

Qualquer raciocínio que vise solucionar a formação de um Estado criminoso paralelo e a crise institucional grave que vivemos, além de traspassar o enorme abismo cultural que nos afasta de uma educação de boa qualidade, deve obrigatoriamente aprofundar-se nas maneiras de contenção dos enormes prejuízos sociais que solapam a nossa credibilidade como Estado “organização”.

Aí é que impera a necessidade de conter abusos, solidificando mecanismos de pacificação social, aplicando o Direito de maneira a buscar o bem comum e solucionar conflitos, diminuindo e atenuando a sensação de “terra de ninguém” que é viver no Brasil.

Pois bem. É justamente onde há necessidade de aplicação parcimoniosa e rápida do justo e equitativo, do *cuique suum tribuere*⁵, é que os problemas avultam. Quando o Estado moderno proibiu através de Leis a chamada “vingança privada”, a *vendetta*, a lei mosaica do “olho por olho, dente por dente”, chamou para si a obrigação de dar a justiça da qual privou o cidadão comum prover-se pessoalmente. E não vem cumprindo a contento este seu dever institucional, seja em qualquer esfera profilática de nosso aparato repressor estatal que se imagine: polícias, Ministério Público, Poder Judiciário.

É nos caprichos da perseguição criminal que se iniciam nossas agruras. O policial brasileiro encontra-se aparvalhado no meio da burocracia, medroso porque mora perto da criminalidade por conta dos baixos salários da categoria, receoso de contaminar-se perante a opinião pública e titubeante diante da espada de dâmocles que lhe paira sobre a cabeça e que se chama Ministério Público. Ao invés de parceiro, o que deveria ser, o *parquet* funciona como uma ameaça recôndita de berço para denúncias as mais disparatadas, e que são processadas como sólidas verdades, arruinando muita vez a carreira do bom policial.

Não bastassem tais fatos, vive-se no país uma intolerável divisão administrativa entre as polícias, consagrada pelo legislador constituinte, e que criou o dogma da necessidade de um policiamento preventivo e ostensivo, outro investigador e punitivo. Em nenhum outro país do mundo convive-se bem com a divisão interna administrativa entre as polícias civil e militar, e no Brasil a história não poderia ser diferente. Aliás, a concorrência interna somente aguça

⁵ “Dar a cada um o que é seu”, do latim de Justiniano, tradução livre do autor.

as divergências, ao invés de ajustar de maneira saudável as convergências. Criam-se arestas e rivalidades que somente atravancam ainda mais o trabalho policial, que deveria ter sido melhor tratado por ocasião da Assembléia Constituinte de 1.988 e que findou por promulgar a Constituição Federal vigente e que é cuidadosamente silenciosa quanto à administração das polícias, deixando para os Estados a árdua tarefa de gerenciamento de duas instituições irmãs, mas conflitantes. Com este verdadeiro “lava mãos” de Pilatos, o legislador constituinte criou uma fonte de problemas para a nação, que redonda na ineficiência da polícia militar como exteriorização profilática do poder policial, bem como na inconstância da polícia civil como efetiva força pública de combate ao crime.

No mundo inteiro a polícia estadual é una. Começa-se policial, fardado e ostensivo, vai-se galgando patentes na força pública, passa-se a investigador de polícia a paisana e termina-se em cargos de administração e gerenciamento. Por aqui criou-se a função pública do “delegado de polícia” de carreira, que vem do desvirtuamento da função repressora do Estado acusador, antigamente confundido com o próprio Ministério Público que, porque não podia a um só tempo promover justiça nos fóruns e cortes e, ubiquamente, investigar e prender suspeitos nas ruas, passou a “delegar” poderes a cidadãos probos e, preferencialmente, bacharéis em Direito. Nascia assim a função “delegada” de polícia, que virou carreira autônoma e que hoje está para ser esvaziada com a vindoura reforma do Código de Processo Penal, que praticamente acabará com o inquérito policial, limitando a polícia civil à lavratura de flagrantes e confecção de perícias.

Na verdade o Delegado de Polícia é um especialista nesta verdadeira ciência que é a segurança pública em todos os seus ramos: criminalística e peritagem, criminologia e psicologia forense, investigação policial, dentre outros subgêneros de tão vasto nicho do conhecimento humano. Só que o Delegado não deveria ser carreira autônoma, mas patente com outro *nomen juris*, decorrente da promoção do policial que alinha fileiras ainda noviço e que vai conhecendo, passo a passo, os meandros de tão honrosa profissão. Na França e na Itália é assim, com os comissários e inspetores de polícia, que começaram policiais fardados e ostensivos. Se todo o nosso Direito é meio francês, meio italiano, com “pitadas” germânicas, poderíamos também adaptar a força pública aos manuais europeus naquilo que nos interessa e que vem a ser o caso.

O trabalho da Polícia Civil, conquanto funcione vez ou outra, esbarra no resultado pouco prático proveniente da apuração do crime que, solucionado e encaminhado ao Ministério Público, “dá em nada” por motivos vários: desídia da acusação, inoperância do Poder Judiciário, morosidade do processo, prescrição da pretensão punitiva ou da pretensão executória, penas pífias, absolvição por falta de provas (por conta de inquéritos pessimamente instruídos).

Vale dizer, ainda que as polícias façam o seu trabalho, este não redonda em resultado prático porque tanto a Polícia Militar quanto a Polícia Civil são um elo no encandeamento das engrenagens do aparato jurídico/repressor estatal. É necessário “*cortar na própria carne*” para mencionar expressão em voga, e dizer que talvez as polícias sejam as menos culpados deste caos impune que aí está.

Começando pelo Ministério Público, é fácil observar que o *parquet* prioriza erradamente interesses de menor importância. Agora está preocupado com o idoso e com o patrimônio histórico, imagens sacras desaparecidas de igrejas antigas, pescadores com redes de pesca desrespeitando a piracema, etc... Acredito que há alguma importância nestas matérias, e também creio piamente que o Ministério Público deve com isto se preocupar, desde que outros assuntos de maior relevo para a sociedade não estejam a reclamar atuação rigorosa, em situações de emergência como as vivenciadas nestes tumultuados dias de guerra civil urbana.

O que falta no Ministério Público é a boa eleição das prioridades. Ao invés de parceiro das polícias no combate ao Estado paralelo e ao narcotráfico, o Promotor de Justiça vez ou outra comporta-se como fiscal e algoz da força pública. Isto mesmo em se verificando a morte recente de juízes e promotores assassinados por um poder paralelo e espúrio. Já instruí, como juiz de Direito, ação penal por conta de um pescador que foi pego com dois dourados e um pacú, pescando com vara e anzol... Enquanto isto as cadeias abarrotadas, criminosos perigosos à solta, crise institucional, e outras barbáries, não despertam no *parquet* a atenção necessária.

Se promotores são poucos para a enorme demanda de serviços, então os esforços dos nobres representantes do Ministério Público deveriam ser direcionados para aquilo que realmente importa e que vem atormentando a sociedade, que é o crime organizado, a situação de violência generalizada das grandes cidades, a impunidade. Com tudo isto bem cuidado e em vias de se resolver, aí sim, poderia o *parquet* preocupar-se com filigranas e caprichos da lei pátria, agindo como se todos aqui vivêssemos na Suíça.

Até para se preservarem, os promotores do país deveriam ser mais discretos e procurar menos os holofotes da mídia. Um representante do Ministério Público já foi assassinado, na capital mineira, porque posou de “super promotor” em demanda versando sobre a máfia dos combustíveis. Diligenciou no local, confrontou com os quadrilheiros, procurou a televisão e os jornais, acusou e atacou. Hoje está morto. Aprendi esta lição com meu pai, hoje finado, mas em vida um veterano de cinquenta anos de advocacia: **profissional do Direito tem que ser discreto**. É uma questão de se preservar, não cansar sua imagem, não se expor. Talvez seja a única área profissional em que não se deva aparecer na

mídia excessivamente, porque o anonimato preserva o poder, mantendo-o incólume à crítica pública. Há necessidade, sim, de esclarecimentos, que podem ser dados pelas instituições de qualquer modo ligadas ao Poder Judiciário (Ministério Público, OAB, associações de classe). Aparecer em nome próprio, para o bem do ego, sempre será um diploma de ignorância da real valia da incolumidade que provém do anonimato.

A OAB também não escapa desta grave crise institucional e política, porque os nobres advogados do Brasil ainda não se aperceberam de sua influência na sociedade e no poder, de sua capacidade de mudar o país a partir da divulgação de suas opiniões e cotização de esforços visando aquilo que o art. 133 da Constituição Federal dispõe: o exercício da advocacia como indispensável à administração da justiça.

Digo isto porque nunca antes se viu uma classe tão injustamente desmoralizada pela mídia. Muito embora esteja claro que a advocacia está longe de seus melhores dias, por conta da enorme concorrência da categoria, fruto das faculdades de Direito que proliferam como coelhos, também é certo que os advogados vem mantendo incólume a república, graças à sua atuação enquanto instituição, através da OAB, garantindo o acesso dos cidadãos à justiça e, em assim fazendo, garantindo a própria governabilidade do país.

Ocorre que os ilustres advogados, cujas fileiras já perfilei, vem sendo confundidos pela opinião pública como verdadeiros fabricantes de injustiças, ou como comparsas dos criminosos que defendem. Com efeito, deve-se frisar que nunca antes o diploma de bacharel foi tão menosprezado, porque hoje considerada comum a profissão de advogado, talvez porque tenhamos tantos advogados na ativa por estes nossos rincões.

A imagem irreal que se tem do advogado prende-se às tecnicidades que usa, e eventualmente abusa, para suprimir do braço forte da lei o patrimônio ou a liberdade de seu cliente, seu constituinte. Através das filigranas da legislação escrita, contribui para a impunidade. Nesta linha de idéias, o advogado deve entender que também é cidadão e combater o combate justo, lutando pelos interesses de seu cliente sem se esquecer dos interesses da sociedade como um todo. Deve valer-se dos remédios processuais que lhe estão à disposição, porém sem deles abusar por excessivo demandismo. Os inúmeros recursos que a Lei processual lhe assegura podem, e devem, ser usados com equilíbrio e prudência, a fim de não postergar indevidamente a marcha do processo. Enfim, o advogado deve ser aquilo que a Constituição o diz: indispensável à administração da justiça, não contendor animado pela volúpia do ganho ou pela vaidade pessoal.

E o que se dirá dos magistrados brasileiros? Em primeiro lugar, que alguns deles confundem amiúde sua imparcialidade cantada em prosa e verso

com uma neutralidade que acaba descambando para um verdadeiro autismo social deplorável, intolerável mesmo. Em segundo lugar, os juizes do país têm a mania de serem excessivamente “*bonzinhos*”, mais do que a Lei já o é, com réus de crimes infamantes e devedores contumazes. Em assim o fazendo, esquecem-se que ser “*bonzinho*” com o infrator equivale a ser “*mauzinho*” com as vítimas⁶, desta maneira pendendo a balança equânime da justiça não para o lado mais fraco, mas para o lado mais errado.

Não se deve confundir os fóruns e cortes de justiça da nação com casas de caridades, abrigo São Vicente de Paulo, Legião Brasileira de Assistência, etc... As casas de justiça foram feitas para que nelas se produza justiça, ainda que a realização desta implique em desagradar a alguns, ou mesmo à maioria. A célebre imagem da Deusa Thémis da Justiça, vendada, com uma balança em uma das mãos e uma espada em outra, não deve ser confundida ao ser evocada. A venda nos olhos impõe a certeza de que a justiça não vê a quem atinge, sendo igual para todos. A balança é o sinal do equilíbrio, com seus dois pratos a representarem a um só tempo os interesses individuais e os interesses coletivos. Por fim, a espada, que não serve como enfeite e nem é um artefato para mera exposição, mas sim para golpear duramente aqueles que o mereçam! É aí que o Poder Judiciário peca, ao suprimir da força de seus golpes aqueles que efetivamente façam jus aos rigores da lei⁷.

⁶ “Defendo o Direito Penal Máximo como forma de efetivo controle social da criminalidade, entendo esse como firme e célere resposta legal ao criminoso através de sanções legítimas e de caráter intimidativo, já que, não obstante alguns posicionamentos em contrário, ainda não foi possível retirar da pena seu cunho retributivo. A função básica do Direito Penal, como se sabe, é a de defesa social, que se realiza através da tutela jurídica, pela ameaça penal aos destinatários da norma, aplicando-se efetivamente a punição ao transgressor” (Ricardo Antonio Andreucci, “O Direito Penal Máximo”, “in” *Revista da Associação Paulista do Ministério Público, out/nov 2.000, p. 48*).

⁷ “...outra coisa com a qual tenho especial dificuldade de conviver é a inexorável tendência da advocacia de defesa no foro criminal deste país, nos dias atuais, por entender que, em todas as hipóteses criminosas possíveis, a pena, quando absolutamente inarredável a condenação, há de fixar-se necessariamente no mínimo, pouca coisa havendo que possa justificar sua elevação, e, ao que parece, nada existindo no horizonte do possível que possa aproximar a pena do padrão máximo. É óbvio, porém, que este último foi fixado pelo legislador para valer nos casos de maior gravidade. O país todo recordará a sentença proferida no foro de Belo Horizonte sobre o seqüestro de uma criança, de uma menina, que ato contínuo foi assassinada e enterrada em cova rasa, apurando-se logo em seguida, mediante trabalho competente da polícia, a autoria. Ao final fixou-se a pena, e há de ter-se então homenageado o esforço da defesa, situando-a em algo pouco acima do ponto médio entre máximo e mínimo. A mãe da vítima, falando à imprensa a respeito do que achara da sentença, parecia fortemente motivada a endereçar uma pergunta aos juizes do Brasil. Se naquele caso não se aplicava a pena máxima, ela, a mãe, como inúmeros cidadãos de boa fé, quereriam saber da instituição judiciária qual era o caso de pena máxima; ou se a pena máxima é apenas um delírio do legislador, fadado a não existir na realidade objetiva...” (RTJ 174/523, HC 72.795-MS, Relator Ministro Maurício Correa, Relator para o Acórdão, Ministro Carlos Velloso, Voto do Ministro Francisco Rezek).

5 JUSTIÇA, AINDA QUE TARDIA

Em síntese, eis o berço do caos brasileiro: a ausência de referência familiar cada vez mais freqüente em nossas crianças, porque mal nascidas e provenientes de genitores que deveriam voltar à escola, ao invés de ensinar os filhos aquilo que não sabem.

Por falar em escolas, já se viu que a crise institucional do país provém, dentre inúmeros fatores, do sucateamento do ensino público, da vulgarização do acesso às faculdades, dos baixos salários dos profissionais do magistério. Não se dá cultura ao estudante, seja qual for seu grau escolar, e porque se “*emburrece*” o jovem, este uma vez formado dá à nação os exemplos de incompetência que trouxe como bagagem de seu bacharelado insípido.

Como a classe política vem do povo ignaro já mencionado, também prima por incentivar o desmazelo da imagem pública da nação, coroando os trabalhos de nossas casas legislativas com Projetos de Lei sem a necessária presteza e eficiência, de um lado. De outro lado, contribuindo em seus desmandos para a formação de um circo de horrores e denúncias as mais variadas, justas ou não, e que redundam no escárnio e no deboche, ou, o que é pior, em *pizza*...

Neste palco de um teatro do absurdo também há outros protagonistas, que desta feita são os operadores do Direito: Delegados de Polícia e policiais, Ministério Público, advogados, juizes. A celeuma é terrível, porque estas classes não se entendem e promovem, em uníssono, um diálogo de surdos que não vai, absolutamente, a lugar algum.

Já não são suficientes meras soluções paliativas para a grave crise institucional que retirou do brasileiro a famosa esperança que *era* a última a ser perdida. A conclusão a que se chega é a da necessidade de mudança de mentalidade na gestão da nação, produzindo uma sociedade mais justa e eficiente.

Há necessidade de reforma legislativa ampla. Principalmente de reforma da Lei Penal. Devem ser suprimidos os recursos inúteis e protelatórios, porque atrasam a prestação jurisdicional que, afinal de contas, é a responsável final pela pacificação social, fim maior do Direito. As polícias devem trabalhar coesas e irmãs, entre si, e entre estas e o Ministério Público, que deve racionalizar seus esforços, elegendo de maneira mais consentânea á realidade atual quais sejam suas prioridades, atuando com dedicação, mas com discrição, no cumprimento da lei. Os advogados, verdadeiros aliados do Poder Judiciário e que tanto sofrem com a vulgarização dos cursos superiores de Direito, somente revendo seus conceitos de litigiosidade e praticidade recuperarão através da OAB o lugar de destaque desta instituição no panteão imorredouro da resistência à ditadura e da garantia da governabilidade e da própria República. Por fim, aos magistrados

resta a luta renhida pelo fim da impunidade, combatendo-se a litigância de má fé e a criminalidade com punições justas e rápidas, não se perdendo de vista que o castigo justo não é justo por ser brando, mas sim por ser suficiente.

